


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 466/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopolo/MG

APROVADO	27 ^a R.O.
	Sala das Sessões
Em	04 / 09 / 2023
	
	PRESIDENTE

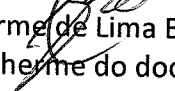
Senhor Presidente

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Carmelinda Pereira Costa, próximo ao número 275, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local. O redutor de velocidade (quebra-molas) tem como finalidade conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores, principalmente as crianças que utilizam do canteiro lateral da Avenida como área de lazer, a qual possui a quadra e o campo de futebol do bairro.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador